

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o ato de remoção de lotação para Administração Indireta, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 148946 JOSELMA APARECIDA DA PAIXAO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 22 / I / 10
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-K
- d) FUNÇÃO: TSPK01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
- e) LOTAÇÃO DESTINO 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4101-SUPERINTENDÊNCIA
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2023
- g) VACÂNCIA: Não
- h) DECRETO RETIFICADO(A) Nº.00148/2023
- i) MOTIVO: ONDE SE LÊ: VACÂNCIA SIM , PASSE A LER: VACÂNCIA NÃO.
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 4 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta a substituição temporária da Secretária Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.027.225422/2023-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Karina Anduchuka, matrícula nº 14.528-9, para responder pela Secretaria Municipal do Idoso, no período de 03 a 21/01/2024, em substituição à titular da pasta por motivo de férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 5 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta substituição da Secretária Municipal de Recursos Humanos, em virtude de férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.206915/2023-70,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Marcelle Diorio de Souza, matrícula nº 14.125-9, para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, em substituição à titular da pasta, Julliana Faggion Bellusci, em virtude de férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 6 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.212767/2023-54,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Londrina-CMEL, Gestão: 2022/2025 e 2024/2027:

I – SEGMENTO DOS USUÁRIOS EM EDUCAÇÃO

a) um representante dos conselhos escolares, associação de pais e mestres e associação de pais e funcionários das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – gestão 2022/2025:

Titular: CRISTINA APARECIDA DOMINGOS GERELUS

Suplente: VACANTE

b) dois representantes da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação (art.17, I, b, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025:

Titular: MARIA ANTONIA FANTUSSI

Suplente: JANE DA CUNHA MARTINS ORSI

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2024/2027:

Titular: ALDERI LUIZ FERRARES

Suplente: ELIANE CRISITNE NÁPOLI

II – SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

a) um representante dos professores do ensino fundamental público municipal (art.17, II, a, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027

Titular: VERA LUCI LISBOA

Suplente: PATRÍCIA KEIKO KAWAKOE ZAMINELLI

b) um representante dos professores de educação infantil pública municipal (art.17, II, b, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027

Titular: ANGELA ASSIS DE OLIVEIRA

Suplente: VACANTE

c) um representante dos supervisores de ensino da educação pública municipal (art.17, II, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027

Titular: ELIS KAREN RODRIGUES ONOFRE PEREIRA

Suplente: VACANTE

d) um representante dos professores de educação infantil particular (art.17, II, d, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027

Titular: SANTINA APARECIDA GARBATO MARCON

Suplente: CRISTIANE REGINA CAMARGO ALECRIM

e) um representante dos professores da educação infantil filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025

Titular: VACANTE

Suplente: VACANTE

f) um representante dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino (art. 17, II, f, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025

Titular: VACANTE

Suplente: VACANTE

III – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO

a) um representante das instituições de ensino superior (art.17, III, a, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027

Titular: ANGELA PEREIRA TEIXEIRA VICTORIA PALMA

Suplente: JACICARLA SOUZA DA SILVA

b) um representante das instituições particulares de educação infantil (art.17, III, b, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027

Titular: JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA

Suplente: CAIO FANTAUSSI ROCHA

c) um representante das instituições de educação infantil filantrópicas (art. 17, III, c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025

Titular: ORLANDO EMÍLIO DE FREITAS

Suplente: MARIA APARECIDA DE ALMEIRA

d) um representante do NRE/Londrina (art. 17, III, d, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2024/2027

Titular: GUILHERME FONSECA DE OLIVIERA

Suplente: VACANTE

IV – SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

a) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação representativo e indicado (art.17, IV, a, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025

Titular: VALMIRANE CRISTINA GONÇALVES DE PINHO

Suplente: CRISTIANE SOLA ROGÉRIO

Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2024/2027

Titular: VACANTE

Suplente: VACANTE

b) um representante da administração direta pública municipal indicado (art.17, IV, b, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025

Titular: VACANTE

Suplente: VACANTE

c) um representante dos diretores das unidades escolares municipais de educação infantil (Art. 17, IV,c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações)

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025

Titular: MIRNA DE CÁSSIA GUILHERME GENTILE

Suplente: MICHELLE MAYARA PRAXEDES SILVA

d) um representante dos diretores das unidades escolares municipais de ensino fundamental (Art. 17, IV,d, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações)

Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025

Titular: VÂNIA ISABELI TALARICO FREITAS DA COSTA

Suplente: ELLEN KARINE DE SOUZA FATEL

Art. 2º. O período do mandato dos representantes nomeados para a Gestão 2022-2025 será até 31/12/2025 e para a Gestão 2024-2027 será de 01/01/2024 à 31/12/2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.